

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2022.

Refere-se ao Projeto de Lei nº 1.877/2022.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais, propõe a seguinte **emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº 1.877/2022:

**Art. 1º** A redação do caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 1.877/2022 passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 5º - A certidão ou documento equivalente de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento, deverá ser emitida de imediato pelo respectivo servidor responsável pelo atendimento ao cidadão, atendendo a pedido verbal do interessado e sem exigência de taxas.***

***Parágrafo Único. Quando o requerimento de medicamento ou tratamento seguir protocolo do Estado do Espírito Santo, o servidor responsável pelo atendimento informará ao interessado e entregará cópia do protocolo de abertura do respectivo processo.***

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos do projeto.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de junho de 2021.

  
**PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS**  
Vereador